

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE **CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**

#### EDITAL N.º 17/2018

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de16/07/2018 a 27/07/2018, das 7h às 12h e 13h às 17h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade o oferta de vagas para o curso de extensão em TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - a) Compreender que a Libras, como toda língua, tem suas próprias regras;
- b) Dominar as técnicas de interpretação;
- c) Discernir os diferentes tipos de tradução;
- d) Buscar conhecimentos dos fundamentos históricos da educação dos surdos;
- e) Desenvolver a interpretação de Língua de Sinais;
- f) Apresentar os níveis de análise linguística;
- g) Conhecer as políticas públicas e legislações vigentes;
- h) Capacitar para atuação nos diversos espaços sociais.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, exclusivamente, para a comunidade externa.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser ofertadas para a comunidade interna (servidores e discentes do campus).

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - a) Pessoas atuantes ou interessadas em atuar como Tradutor e Intérprete de Libras nos

- diversos contextos sociais
- b) Pessoas que tenham ou Ensino Médio completo ou que tenha a conclusão do Ensino Médio prevista para até o dia 30 de abril de 2019.
- c) Pessoas que tenham conhecimentos prévios em Libras.

# 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, das 7h às 12h e 13h às 17h, com apresentação da documentação comprobatória, na recepção do campus Juazeiro do Norte do IFCE, situado na Avenida Aderaldo Plácido Castelo, 1646. Bairro: Planalto. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega de:
  - a) formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
  - b) cópia da Cédula de Identidade;
  - c) diploma de Ensino Médio ou equivalente, ou declaração de que estará concluindo conclusão até dia 30 de abril de 2019;
  - d) vídeo em Libras de, no mínimo, 3 minutos e, no máximo, 5 minutos, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail: adriano.santos@ifce.edu.br.
- 4.1.1. As cópias do certificado do Ensino Médio ou equivalente e Cédula de Identidade deverão ser autenticadas. Se forem cópias simples, os documentos originais deverão ser apresentados.
- 4.1.2. No vídeo o candidato deverá justificar a necessidade de fazer o curso, como ele o ajudará a entrar no mercado de trabalho e como o Tradutor e Interprete de Libas pode contribuir para a inclusão social dos surdos. Os critérios de avaliação do vídeo constam no item 5.
- 4.2 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/campus Juazeiro do Norte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável, munido de documento oficial com foto.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e documento pessoal com foto.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

- 4.7. O IFCE/campus Juazeiro do Norte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- endereço eletrônico: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo 4.8. https://ifce.edu.br/juazeirodonorte.

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a demonstração de habilidade no uso de Libras por meio do vídeo enviado, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso. Serão considerados os seguintes critérios de avaliações: fluência, vocabulário e clareza de sinalização.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/campus Juazeiro do Norte convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 30/07/2018 nos seguintes locais: https://ifce.edu.br/juazeirodonorte e nos flanelógrafos nas dependências do campus.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do campus Juazeiro do Norte.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.
- 6.2 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de escolaridade: certificado de Ensino Médio ou equivalente, ou declaração de que concluirá até o dia 30 de abril de 2019.
- 6.3. A matrícula será realizada em local e data a ser definida pela coordenação do curso de extensão em Tradução e Interpretação de Libras/LP.
- 6.4. Os candidatos classificáveis integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com duração estimada de 10 (dez) meses, no período de 06 de agosto de 2018 a 26 de abril de 2019.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no campus Juazeiro do Norte, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, das 18h às 22h.

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Fundamentos da Educação de Surdos Língua Brasileira de Sinais I Língua Brasileira de Sinais II Língua Brasileira de Sinais III Cultura e Identidade Surdas Estudos da Tradução e Interpretação Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais Estratégias de Tradução e Interpretação de Libras/LP Laboratório em Tradução e Interpretação LS/LP Laboratório em Tradução e Interpretação LP/LS

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos: percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

#### 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do edital	16/07/2018	
Período de inscrição	16/07/2018 a 27/07/2018	
Divulgação dos candidatos classificados	30/07/2018	
Início das aulas	06/08/2018	
Previsão de término das aulas	26/04/2019	

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O campus Juazeiro do Norte reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não tenha atingido o número mínimo de 20 (vinte) alunos.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *campus* Juazeiro do Norte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Juazeiro do Norte.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do *campus* Juazeiro do Norte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de julho de 2018.

Guilherme Brito de Lacerda

Diretor-Geral do IFCE/campus Juazeiro do Norte

Guilherme Brito de Lacerda Dretor - Geral do IFOE Camous Juazero do Note Pomana (1531GR de 24027017 (DOU) SIAPE: 1215555

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ campus Juazeiro do Norte

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREUNCHATODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

#### FICHA DE INSCRIÇÃO NO CURSO FORMAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LP

Pai:  Data de nascimento:		
	¥1	
Data de nascimento:		
	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
l'ítulo de eleitor:	Zona:	Seção:
PF:	Sexo: ( ) M ( ) F	Estado civil:
2. Endereço residencial		
Rua/Av:		n,0
Complemento:	Ваігго:	
idade:		Estado:
CEP:	e-mail:	
elefone residencial; ( )	Tel	lefone celular: ( )
-mail particular:		
<ol> <li>As cópias do diploma do Ensino M os documentos originais deverão ser a apenas para a inscrição.</li> </ol>	édio e Cédula de Identidade deverão ser presentados para autenticação no ato da	autenticadas. Se forem cópias simples, inscrição. Os documentos serão válidos
	Juazeiro do	None/CEde julho de 2018
		A Noticy CE de Juino de 2018
ASSIINATURA DO CANDID		
	azeiro do Norte	
DITAL Nº 17/2018-IFCE campus Jua Curso de Extensão em FORM EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO I COMPROVANTE DE INSCR	AÇÃO DE LIBRAS/LP RIÇÃO	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA  Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.  Início das aulas: 06/08/2018
DITAL Nº 17/2018-IFCE campus Jua Curso de Extensão em FORM. EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO I	AÇÃO DE LIBRAS/LP	MATRÍCULA  Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.
DITAL Nº 17/2018-IFCE campus Jua Curso de Extensão em FORM. EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO I COMPROVANTE DE INSCR NOME DO CANDIDATO:	AÇÃO DE LIBRAS/LP RIÇÃO  N° DA INSCRIÇÃO:  Cópia do Diploma de Ensino Médio: (	MATRÍCULA  Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: 06/08/2018
DITAL Nº 17/2018-IFCE campus Jua Curso de Extensão em FORM. EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO I COMPROVANTE DE INSCR NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:  N° DA INSCRIÇÃO:  Cópia do Diploma de Ensino Médio; ( Cédula de Identidade	MATRÍCULA  Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: 06/08/2018

ASSIINATURA DO CANDIDATO